



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04009, de 31 de outubro de 2018

DECRETO Nº 04009/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	504	PFVISA	250	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.500,00
TOTAL DE RECURSOS	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de outubro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, VI, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O conteúdo é verdadeiro e dou fé.

Borda da Mata, 31/10/2018

Nome: Andressa Carvalho Machado
Andressa Carvalho Machado
RG: Oficial Administrativo
MASP: 2605